

NOTA À IMPRENSA

Alteração do PU de Sines entrou em vigor

A primeira alteração ao Plano de Urbanização de Sines foi publicada em Diário da República no dia 7 de abril e entrou em vigor a 8 de abril.

A alteração teve como primeira motivação a necessidade de incorporar no plano de urbanização os planos de pormenor elaborados após a sua entrada em vigor, em 2008.

Também justificaram a alteração alguns constrangimentos detetados na aplicação do plano ao nível da gestão urbanística, não se tendo desvirtuado o espírito e a lógica do plano nos ajustes efetuados.

Para informações completas sobre o Plano de Urbanização de Sines, consultar a área Viver > Urbanismo do site municipal (www.sines.pt).

SIDI/PM/2014-04-09

Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email sidi@mun-sines.pt ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).